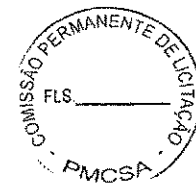




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/PMCSA-SEARH/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, no sistema de telecomunicações pertencentes à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, referente ao Processo Administrativo n.º 341/2018, Processo Licitatório n.º 117/PMCSA-SEARH/2018, Pregão Presencial n.º 086/PMCSA-SEARH/2018, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Daniel dos Santos Batalha**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.756.909.0001-28, situada na Rua Teixeira de Sá, n.º 57, sala 04, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. José Saturnino de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.073.366 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.897.744-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 043/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 16 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 049/PMCSA-SEARH/2019, celebrado em 16 de abril de 2019, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 16 de abril de 2020, apresentando como valor original de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e atual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a devida justificativa da lavra do Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, o **Sr. Daniel dos Santos Batalha**, que considera a necessidade em dar continuidade a prestação de serviços para manutenção no sistema de telecomunicações.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho n.º 960/2020, datada de 16/04/2020, no valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, deixando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020/2021.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando, assim, seu termo final para o dia 16 de abril de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 043/2020, datada de 16 de abril de 2020, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 16 de abril de 2021, obedecido o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de abril de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos 	<b>CONTRATADA: SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 502.507.284-00 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 046340664-35 

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS - SEARH**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/PMCSA-SEARH/2019, Processo Administrativo nº 341/2018, Processo Licitatório nº 117/PMCSA-SEARH/2018, Pregão Presencial nº 086/PMCSA-SEARH/2018, Natureza do Objeto:** prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 16 de abril de 2021. **Empresa:** SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.756.909/0001-28, com sede na Rua Teixeira de Sá, nº 57, Sala 04, Cabo DE Santo Agostinho/PE, **Valor Total:** R\$ 72.000,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de abril de 2020.

**DANIEL DOS SANTOS BATALHA**

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

**Código Identificador:9FC80DC1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2020. Edição 2593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>